**Declaração de Direito Autoral**

**CONTRATO DE LICENCIAMENTO NÃO ONEROSO DE OBRA LITERÁRIA PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO**

|  |
| --- |
| Pelo presente instrumento particular, de um lado como LICENCIADA, **CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.410-150, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER credenciado pela Portaria Ministerial 688 de 25/05/2012, adiante denominado **LICENCIADO**, por seu representante **EDIMILSON PICLER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.209.167-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.731.959-15, com endereço na Rua Francisco Nadolny, 100, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, |
| E de outro, como **AUTOR e LICENCIANTE**: Simone Menezes Souza, brasileira, fisioterapeuta, , portadora de RG 448228415, inscrita no CPF/MF sob o n.º 01348403560, residente e domiciliada a Rua Etiópia, 125, Parque Monte Alegre, Taboão da Serra, Estado de São Paulo. e **AUTOR e LICENCIANTE**:Denise Pirillo Nicida, brasileira, professora, portadora de RG n.º 17.840.461, inscrito no CPF/MF sob o n.º 176.461.648-01, residente e domiciliado a Avenida Onze de Junho, 589, casa 2, Vila Clementino, São Paulo, Estado de são Paulo. |

**CONSIDERANDO QUE,**

O AUTOR/LICENCIANTE é titular exclusivo dos direitos autorais integrais sobre a obra “A ATUAÇÃO DA FISIOTERAPIA OBSTÉTRICA: REVISÃO DE LITERATURA” e que possui interesse em sua publicação na Revista científica Intitulada “SAÚDE E DESENVOLVIMENTO” de titularidade do LICENCIADO, RESOLVEM;

Ajustar o presente **CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE OBRA LITERÁRIA**, em observância da legislação vigente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I – DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Trata-se o objeto do presente contrato o **LICENCIAMENTO NÃO ONEROSO DA OBRA LITERÁRIA “**A ATUAÇÃO DA FISIOTERAPIA OBSTÉTRICA: REVISÃO DE LITERATURA**”,** para inserção na obra “SAÚDE E DESENVOLVIMENTO”, de titularidade da LICENCIADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente licença refere-se exclusivamente a publicação constante da cláusula primeira e não será utilizada para outros fins que não este ora licenciado.

**II – DA OBRA LICENCIADA PROPRIAMENTE DITA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A obra de que trata o presente contrato preenche neste momento os requisitos de publicação, declarando o AUTOR/LICENCIANTE ser a obra original e o mesmo seu legítimo criador, detendo a autoria ou titularidade dos direitos autorais patrimoniais e morais da obra, respondendo perante terceiros ou ao LICENCIADO por qualquer espécie de infração à direitos autorais de terceiros que venha a ser pleiteada em virtude deste uso ora autorizado.

**III – DA NÃO ONEROSIDADE DESTA LICENÇA**

**CLÁUSULA QUARTA**– Considerando o caráter científico da revista “SAÚDE E DESENVOLVIMENTO” ajustam que o licenciamento da obra é realizada sem ônus financeiro ao LICENCIANTE, ou seja, fica o mesmo dispensado de remunerar de qualquer forma o AUTOR/LICENCIANTE, ficando contudo a seu inteiro e exclusivo encargo todas as despesas de publicação, tais como: revisão, diagramação, capa, distribuição, etc, não podendo ser exigido do LICENCIANTE qualquer espécie de contribuição financeira para cumprimento destas exigências.

**IV – DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE**

**CLÁUSULA QUINTA -**O licenciamento da obra tratada no presente contrato é realizada **SEM EXCLUSIVIDADE** em favor do LICENCIADO, facultando-se ao AUTOR/LICENCIANTE proceder a utilização patrimonial da obra ora licenciada, mencionando, contudo esta licença.

**V - DO FORO**

**CLÁUSULA SEXTA**– Para solucionar eventuais litígios decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, tornando-o valioso juridicamente.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****AUTOR/ LICENCIANTE****AUTOR**SIMONE MENEZES SOUZADENISE PIRILLO NICIDA  |

|  |
| --- |
| **LICENCIADO** |

TESTEMUNHAS

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Nome:****RG:****CPF:** |

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Nome:****RG:****CPF:**  |